



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CAMPUS I - JOÃO PESSOA – PB
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
WWW.CCM.UFPB.BR/RESIDENCIA

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO

O centro de Ciências Médicas (CCM) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através da Comissão de Residência Médica (Coreme), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a resolução CNRM N° 07, de 20 de outubro de 2010 e do Edital N° 3/COREME/2019 do Processo Seletivo para Médicos Residentes – Ano 2020, resolve:

Art. 1º Tornar público o **GABARITO DEFINITIVO do processo seletivo para o preenchimento das vagas para o ano de 2020**, conforme quadro a seguir.

Art. 2º Informar aos candidatos que não haverá a interposição de recursos ao **GABARITO DEFINITIVO**.

João Pessoa, 11 de novembro de 2019.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA (PCGM)

GABARITO										DISCIPLINA
01 - D	02 - C	03 - E	04 - B	05 - A	06 - E	07 - D	08 - B	09 - E	10 - A	MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
11 - B	12 - C	13 - D	14 - B	15 - D	16 - X*	17 - D	18 - C	19 - E	20 - D	PEDIATRIA
21 - C	22 - A	23 - E	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - D	29 - D	30 - E	CLÍNICA MÉDICA
31 - X*	32 - D	33 - B	34 - A	35 - C	36 - B	37 - B	38 - D	39 - C	40 - D	CIRURGIA GERAL
41 - D	42 - C	43 - E	44 - C	45 - D	46 - C	47 - B	48 - D	49 - B	50 - D	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Itens 16 e 31: anulados. / Item 42: alterado para "C".

PROVA ESPECÍFICA (PE) – CIRURGIA GERAL

GABARITO										
01 - X*	02 - D	03 - B	04 - A	05 - C	06 - B	07 - B	08 - D	09 - C	10 - D	
11 - B	12 - C	13 - C	14 - E	15 - D	16 - E	17 - C	18 - E	19 - D	20 - C	
21 - B	22 - C	23 - B	24 - C	25 - C	26 - E	27 - B	28 - C	29 - B	30 - E	

Item 01: anulado.

PROVA ESPECÍFICA (PE) – CLÍNICA MÉDICA

GABARITO									
01 - C	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - A	08 - D	09 - D	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - E	16 - B	17 - X*	18 - B	19 - A	20 - A
21 - C	22 - A	23 - A	24 - D	25 - E	26 - C	27 - C	28 - X*	29 - B	30 - E

Itens 17 e 28: anulados.

PROVA ESPECÍFICA (PE) – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

GABARITO									
01 - D	02 - C	03 - E	04 - C	05 - D	06 - B	07 - D	08 - C	09 - B	10 - E
11 - A	12 - B	13 - D	14 - X*	15 - A	16 - C	17 - B	18 - D	19 - B	20 - D
21 - E	22 - C	23 - A	24 - C	25 - E	26 - A	27 - A	28 - E	29 - C	30 - B

Item 02: alterado para "C". /Item 14: anulado.

PROVA ESPECÍFICA (PE) – INFECTOLOGIA

GABARITO									
01 - E	02 - B	03 - C	04 - D	05 - C	06 - C	07 - E	08 - A	09 - B	10 - E
11 - D	12 - E	13 - E	14 - D	15 - E	16 - B	17 - B	18 - C	19 - B	20 - C
21 - D	22 - A	23 - D	24 - D	25 - B	26 - C	27 - A	28 - E	29 - A	30 - A

João Pessoa, 11 de novembro de 2019.